



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS-  
CAMPUS OURO BRANCO

Rua Afonso Sardinha, nº 90, Bairro Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36420-000  
(31) 3742-2149

## EDITAL 003/2017 DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE TUTORIA

O DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Ouro Branco*, Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, torna público a abertura do Processo Seletivo para Tutores das disciplinas contidas no ANEXO I, para o 1º semestre de 2017, observadas as normas estabelecidas neste Edital, nos termos da Instrução Normativa 01/2016.

### 1. DO PROGRAMA DE TUTORIA

1.1 O Programa Institucional de Tutoria consiste na concessão de Bolsas para estudantes de cursos superiores selecionados por mérito acadêmico.

1.1.1 O Programa Institucional de Tutoria tem a finalidade de auxiliar os discentes que apresentem dificuldades de aprendizado e, assim, permitir uma recuperação das aprendizagens de forma processual através das atividades desenvolvidas pelo tutor em conjunto com o professor/orientador da disciplina.

1.2 O Programa de Tutoria tem como principais objetivos:

1.2.1 Proporcionar aos estudantes suporte didático-pedagógico para que eles superem dificuldades em disciplinas de seus respectivos cursos;

1.2.2 Diminuir a evasão dos alunos por desempenho insatisfatório;

1.2.3 Promover o diagnóstico e a adoção de metodologias específicas para a superação das dificuldades de aprendizado dos alunos.

### 2. DA BOLSA

2.1. As bolsas de tutoria serão distribuídas conforme quadro de disciplinas e vagas constantes no ANEXO I.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS-  
CAMPUS OURO BRANCO

Rua Afonso Sardinha, nº 90, Bairro Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36420-000  
(31) 3742-2149

2.2. As bolsas de **tutoria** se destinam aos estudantes de cursos superiores.

2.2.1. O aluno beneficiário terá direito, a partir da data de concessão, a 3 parcelas mensais da bolsa, cujo valor é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

2.2.2. Haverá também a modalidade de Tutoria voluntária, em que o aluno não receberá bolsa, mas receberá certificado da atividade exercida.

2.2.3. A carga-horária semanal será de 10 horas, em dias definidos pelo professor-orientador, devendo ser compatível com os horários de aula do aluno beneficiário.

2.3. A manutenção do benefício é vinculada a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), por disciplina, apurada bimestralmente.

2.4. Só poderão receber os auxílios os alunos que estiverem matriculados em, no mínimo, 3 (três) disciplinas.

2.5. A bolsa tem caráter transitório e não gera vínculo empregatício. É vedado ao aluno acumular:

- Duas bolsas por mérito acadêmico de fomento interno,
- O auxílio atividade com uma bolsa de mérito acadêmico,
- Uma bolsa de mérito acadêmico de fomento interno, excetuando-se os casos de tutoria, com outra bolsa de fomento externo,
- O auxílio atividade com uma bolsa de fomento externo.

2.6. Os tutores serão acompanhados por professores que deverão orientá-los no diagnóstico das dificuldades dos alunos e no desenvolvimento de metodologias para a superação das mesmas.

2.7. A bolsa poderá ser suspensa pelo Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Ouro Branco*, por motivos de trancamento, desistência, cometer falta grave (advertências consecutivas), desempenho insatisfatório e infrequência do Tutor.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS-  
CAMPUS OURO BRANCO

Rua Afonso Sardinha, nº 90, Bairro Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36420-000  
(31) 3742-2149

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição do aluno no Programa de Tutoria ocorrerá em formulário próprio, disponíveis nas secretarias das unidades I e II do IFMG *campus* Ouro Branco nos dias **28 a 30 de Março de 2017**.

3.2 Os candidatos PODERÃO se inscrever em mais de uma disciplina, mas NÃO poderão exercer mais que uma tutoria.

### 4. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR E DO PROFESSOR-ORIENTADOR

4.1 São atribuições do tutor:

4.1.1 cumprir 10 (dez) horas semanais de Tutoria, prestando atendimento aos alunos, conforme horários pré-estabelecidos com o professor-orientador;

4.1.2 desenvolver trabalhos de ensino complementar junto aos alunos através de atividades orientadas pelo professor-orientador e outras atividades de natureza similar desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;

4.1.3 reunir-se periodicamente com o professor-orientador para planejamento das ações a serem desenvolvidas e avaliar as ações já realizadas;

4.1.4 assinar regularmente o Registro de Ponto Diário e o Controle Mensal de Frequência em Tutoria, o qual será entregue mensalmente, devidamente assinado, ao professor- orientador.

4.1.5. acompanhar o registro de frequência dos alunos atendidos no Controle Mensal de Frequência em Tutoria, o qual será entregue mensalmente, devidamente assinado, ao professor- orientador.

4.1.6. realizar mensalmente a avaliação de desempenho do professor/orientador (ANEXO IX)

4.2. São atribuições do professor-orientador:

4.2.1. elaborar o formulário de orientações e Roteiro de Estudos (ANEXO V) e encaminhá-lo à Diretoria de Ensino para divulgação;

4.2.2. elaborar a prova escrita e roteiro da entrevista para o processo seletivo;

4.2.3. acompanhar a assiduidade dos tutores, preencher e assinar o Plano Mensal de Orientação e



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS-  
CAMPUS OURO BRANCO

Rua Afonso Sardinha, nº 90, Bairro Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36420-000  
(31) 3742-2149

Acompanhamento do Tutor;

4.2.4. entregar, até o dia 10 (dez) de cada mês, o Plano Mensal de Orientação e Acompanhamento do Tutor e o Controle Mensal de Frequência em Tutoria na Diretoria de Ensino para liberação do pagamento da bolsa;

4.2.5 oferecer materiais necessários para a execução da tutoria, como pincéis, apagador, giz, listas de exercícios, roteiros de estudos, etc.

4.2.6 quando necessário, enviar lista de exercícios bem como o gabarito aos tutores.

4.2.7. reunir pelo menos 1 (uma) vez no mês com os tutores para planejamento das ações a serem desenvolvidas e avaliar as ações já realizadas.

4.2.8. realizar mensalmente a avaliação de desempenho do tutor (ANEXO VIII)

## 5. DA SELEÇÃO DE TUTORES

5.1 O processo seletivo consistirá:

a) 1<sup>a</sup> etapa: prova escrita, avaliação do desempenho acadêmico ou entrevista, a critério do professor orientador.

Quando a opção for por prova escritas, os conteúdos deverão ser disponibilizados, pelo professor orientador, nas secretarias, com pelo menos 24h de antecedência.

b) 2<sup>a</sup> etapa: prova didática, na qual o candidato será avaliado nos seguintes critérios:

- Motivação na execução da atividade a ser desenvolvida;
- Correção da linguagem;
- Facilidade e clareza de expressão e comunicação;
- Domínio do conteúdo;
- Escrita legível.

5.2 Em cada etapa serão distribuídos 10 pontos, conforme ANEXO II.

5.3 A nota final do candidato corresponde ao cálculo da média aritmética das duas etapas, considerando-se classificados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

5.4 O processo de seleção dos tutores, incluindo primeira e segunda etapas, ocorrerá de 31/03/2017 a 06/04/2017.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS-  
CAMPUS OURO BRANCO

Rua Afonso Sardinha, nº 90, Bairro Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36420-000  
(31) 3742-2149

5.5 Será divulgada pela secretaria, no dia 07 de abril de 2017, a classificação final a partir das 16h.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, sob a forma de requerimento, protocolando junto à Diretoria de Ensino, no prazo máximo de 24 horas após a divulgação dos resultados.

6.2. O candidato que, para se inscrever, apresentar informações e/ou documentação falsa ou não atender as normas estipuladas neste edital será excluído do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final da seleção.

6.3. O exercício da Tutoria poderá ser cancelado nas seguintes situações:

6.3.1 por solicitação do aluno tutor;

6.3.2 a pedido do professor responsável pelo tutor, mediante justificativa;

6.3.3 por sanção disciplinar;

6.3.4 por trancamento de matrícula, baixo desempenho acadêmico ou faltas não justificadas nas atividades de Tutoria;

6.3.5 por apresentação de documentos e declarações falsas e/ou inverídicas por parte do tutor.

6.4 O tutor selecionado assinará um Termo de Compromisso (ANEXO VII) concordando com as condições expressas neste Edital.

6.4.1 O tutor selecionado deverá apresentar, juntamente com o Termo de Compromisso, os seguintes documentos:

- Fotocópia do CPF;

- Fotocópia identidade;

- Dados bancários (o tutor deverá ser o titular da conta corrente)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS-  
CAMPUS OURO BRANCO

Rua Afonso Sardinha, nº 90, Bairro Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36420-000  
(31) 3742-2149

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino e Coordenação de Extensão do IFMG – *Campus Ouro Branco*.

Ouro Branco, 28 de Março de 2017.

Lawrence de Andrade Magalhães Gomes  
Diretor Geral do IFMG – Campus Ouro Branco



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

CAMPUS OURO BRANCO

Rua Afonso Sardinha, nº 90, Bairro Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36420-000

(31) 3742-2149

DISCIPLINAS	CURSO (S) A SER(EM) ATENDIDO(S)	VAGAS	BOLSA	REMUNERADO?	PROFESSOR ORIENTADOR
Contabilidade Geral e Matemática Financeira	Superior	01	Tutoria	SIM	Thiago Ferreira Quilice e Rodnei Marques
Estatística II	Superior	01	Tutoria	SIM	Fernanda Gomes da Silveira
Cálculo I e II	Superior	01	Tutoria	SIM	Rodnei Marques/Fabrício Alves/Fernanda Gomes
Química I	Superior	01	Tutoria	SIM	Nayara Teodoro do Prado Martins
Álgebra Linear	Superior	01	Tutoria	SIM	Fabrício Alves
Estrutura de Dados e Algorítimos	Superior	01	Tutoria	SIM	Jânio Rosa da Silva
Sistemas Digitais	Superior	02	Tutoria	NÃO	Jânio Rosa da Silva
Pré-Cálculo	Superior	01	Tutoria	NÃO	Fernanda Gomes da Silveira



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

CAMPUS OURO BRANCO

Rua Afonso Sardinha, nº 90, Bairro Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36420-000

(31) 3742-2149

## ANEXO II

### PROGRAMA INSTITUCIONAL DE TUTORIA FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

#### IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME:

CURSO:

CANDIDATO À DISCIPLINA:

PONTOS OBTIDOS DE 0 A 10:

1<sup>a</sup> ETAPA: PROVA ESCRITA, AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ACADÊMICO OU ENTREVISTA

PONTOS:

2<sup>a</sup> ETAPA: PROVA DIDÁTICA

PONTOS:

---

Assinatura do Professor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS OURO BRANCO  
Rua Afonso Sardinha, nº 90, Bairro Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36420-000  
(31) 3742-2149

**ANEXO III**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE TUTORIA**  
**PLANO MENSAL DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO TUTOR**

<b>TIPO DE BOLSA: TUTORIA</b>
<b>NOME DO ALUNO:</b>
<b>NOME DO PROFESSOR / ORIENTADOR:</b>
<b>MÊS DE REFERÊNCIA:</b>
<b>CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES NO PRESENTE MÊS:</b>
<b>DISCIPLINA:</b>
<b>CURSO/ÁREA DA DISCIPLINA:</b>
<b>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:</b>

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para fins de comprovação junto à Coordenação de Extensão, que o(a) aluno(a) CUMPRIU com as obrigações no presente mês acima citado, previstas no programa do qual ele faz parte.

Declaro, ainda, ter realizado o acompanhamento do tutor em suas atividades, tendo realizado pelo menos um encontro para planejamento das ações a serem desenvolvidas e avaliação das ações já realizadas.

Ouro Branco, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

---

Assinatura do Professor / Orientador



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

CAMPUS OURO BRANCO

Rua Afonso Sardinha, nº 90, Bairro Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36420-000

(31) 3742-2149

### ANEXO IV

#### PROGRAMA INSTITUCIONAL DE TUTORIA

#### CONTROLE MENSAL DE FREQUÊNCIA DE ESTUDANTES NA TUTORIA

<b>INFORMAÇÕES RELATIVAS À BOLSA</b>		
<b>Nome do Tutor:</b>		
<b>Nome do Professor / Orientador:</b>		
<b>Disciplina:</b>		
<b>Curso da disciplina:</b>		
<b>Mês de Referência:</b>		
<b>DADOS DOS ALUNOS FREQUENTES</b>		
<b>Data</b>	<b>Nome do aluno (por extenso)</b>	<b>Curso</b>
/ /	<b>1.</b>	
/ /	<b>2.</b>	
/ /	<b>3.</b>	
/ /	<b>4.</b>	
/ /	<b>5.</b>	
/ /	<b>6.</b>	
/ /	<b>7.</b>	
/ /	<b>8.</b>	
/ /	<b>9.</b>	
/ /	<b>10.</b>	
/ /	<b>11.</b>	
/ /	<b>12.</b>	
/ /	<b>13.</b>	
/ /	<b>14.</b>	
/ /	<b>15.</b>	
/ /	<b>16.</b>	
/ /	<b>17.</b>	
/ /	<b>18.</b>	
/ /	<b>19.</b>	
/ /	<b>20.</b>	
/ /	<b>21.</b>	



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

CAMPUS OURO BRANCO

Rua Afonso Sardinha, nº 90, Bairro Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36420-000

(31) 3742-2149

## ANEXO V

### PROGRAMA INSTITUCIONAL DE TUTORIA ORIENTAÇÕES E ROTEIRO DE ESTUDOS

<b>ROTEIRO DE ESTUDOS PARA TUTORIA</b>	
<b>Disciplina:</b>	
<b>Curso/Área:</b>	<b>Ano/Módulo/Período:</b>
<b>Professor/Orientador:</b>	
<b>1<sup>a</sup> fase</b>	
Prova Escrita, Avaliação do Desempenho Acadêmico ou Entrevista.	
Data da aplicação:	Horário:
Local:	
Observação: Se for Avaliação do Desempenho Acadêmico, especificar os critérios:	
<b>2<sup>a</sup> fase</b>	
Prova de Desempenho Didático	
Data da realização:	Horário:
Local:	
<b>DO PROCESSO SELETIVO</b>	
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Apenas os alunos que efetuaram inscrição poderão fazer a prova.</li><li>2. A prova será aplicada somente nos dias e horários pré-estabelecidos.</li><li>3. A prova escrita terá o valor de 10 (dez pontos). A nota mínima na prova escrita exigida para aprovação é de 70% (setenta por cento).</li><li>4. O resultado será divulgado pela Secretaria.</li><li>5. Os conteúdos da prova estão listados abaixo.</li></ol>	
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

CAMPUS OURO BRANCO

Rua Afonso Sardinha, nº 90, Bairro Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36420-000

(31) 3742-2149

### ANEXO VI

#### PROGRAMA INSTITUCIONAL DE TUTORIA REGISTRO DE PONTO DIÁRIO DO TUTOR

INFORMAÇÕES RELATIVAS À BOLSA			
Nome do Tutor:			
Nome do Professor / Orientador:			
Disciplina:			
Curso da disciplina:			
Mês de Referência:			
Assinatura	Data	Horário Início	Horário Término
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			
21.			
22.			
23.			



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS OURO BRANCO

Rua Afonso Sardinha, nº 90, Bairro Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36420-000  
(31) 3742-2149

### ANEXO VII

### PROGRAMA INSTITUCIONAL DE TUTORIA TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Ouro Branco*, regularmente matriculado e frequente no curso \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_ ano/módulo/período, aprovado no Processo de Seleção do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE TUTORIA, na disciplina \_\_\_\_\_, do curso/área \_\_\_\_\_, declaro ter conhecimento e concordar com as condições expressas no EDITAL 003/2017.

Ouro Branco, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2017.

---

Assinatura do Tutor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS OURO BRANCO  
Rua Afonso Sardinha, nº 90, Bairro Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36420-000  
(31) 3742-2149

**ANEXO VIII**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE TUTORIA**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO TUTOR**

<b>INFORMAÇÕES RELATIVAS À BOLSA</b>					
<b>Nome do Tutor:</b>					
<b>Nome do Professor / Orientador:</b>					
<b>Disciplina:</b>					
<b>Curso da disciplina:</b>					
<b>Mês de Referência:</b>					

**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO TUTOR BOLSISTA**

Avaliar o tutor, utilizando os seguintes conceitos:

1- Não Suficiente    2- Regular    3- Bom    4- Ótimo    5- Excelente

<b>PARÂMETROS</b>	<b>Descrição</b>	<b>CONCEITO</b>				
		1	2	3	4	5
CONHECIMENTO	Conhecimento demonstrado, tendo em vista o conteúdo abordado.					
INICIATIVA	Procura de soluções, por iniciativa própria para problemas e esclarecimento de dúvidas.					
INTERESSE	Envolvimento natural para o desenvolvimento das tarefas e para o conhecimento da Instituição.					
ASSIDUIDADE	Comparecimento nos dias exigidos cumprindo o número de horas/dia.					
PONTUALIDADE	Comparecimento na hora determinada para o início dos trabalhos.					
RESPONSABILIDADE	Cumprimento das atribuições e deveres decorrentes da tutoria.					
FLUENCIA VERBAL	Capacidade de se expressar e relacionar com os colegas					
ZELO	Cuidado demonstrado pelos materiais e equipamentos da Instituição.					
AVALIAÇÃO FINAL	Atitude adequada no desempenho das atividades da tutoria na Instituição.					

Assinatura do Professor / Orientador

Este anexo poderá ser disponibilizado via formulário eletrônico a critério da Coordenação de Extensão.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

CAMPUS OURO BRANCO

Rua Afonso Sardinha, nº 90, Bairro Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36420-000

(31) 3742-2149

### ANEXO IX

#### PROGRAMA INSTITUCIONAL DE TUTORIA

#### FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROFESSOR/ORIENTADOR

##### INFORMAÇÕES RELATIVAS À BOLSA

**Nome do Tutor:**

**Nome do Professor / Orientador:**

**Disciplina:**

**Curso da disciplina:**

**Mês de Referência:**

#### AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROFESSOR/ORIENTADOR

Avaliar o professor/orientador, utilizando os seguintes conceitos:

1- Não Suficiente    2- Regular    3- Bom    4- Ótimo    5- Excelente

PARÂMETROS	DESCRIÇÃO	CONCEITO				
		1	2	3	4	5
ASSIDUIDADE	O professor/orientador reúne pelo menos uma vez a cada 30 dias com o tutor de forma a planejar as atividades que serão desenvolvidas.					
CONTEÚDO	O professor/orientador informa periodicamente ao tutor quanto ao conteúdo que está sendo abordado em sala de aula.					
DÚVIDAS	O professor é acessível para esclarecimento de dúvidas do tutor.					
MATERIAL	O professor fornece os materiais necessários (giz, pincel, apagador, listas de exercícios, apostilas, etc..)					
FLUENCIA VERBAL	O professor-orientador é claro no esclarecimento das dúvidas do tutor.					
AVALIAÇÃO FINAL	Cumprimento como professor-orientador das atribuições e deveres decorrentes da tutoria.					

Assinatura do Tutor

Este anexo poderá ser disponibilizado via formulário eletrônico a critério da Coordenação de Extensão.